

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2014.

Comunicação n° 307/14 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 08/14 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da **8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a partir das **14 horas do dia 01 de agosto de 2014**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	CE ARRAIAL DO CABO	ART. 250 CBJD
YAGO FREITAS DE CARVALHO	GRÊMIO MANGARATIBENSE	ART. 250 CBJD
NELSON PORFIRIO DE SOUZA	GRÊMIO MANGARATIBENSE	ARTS. 254-A e 243-F, na forma do 184 CBJD
BRENO CORDEIRO CARVALHO	SERRANO FC	ART. 243-F CBJD
WARISON MARTINO DA SILVA	ATLÉTICO RIO FC	ART. 250, §1º, I CBJD

ASSOCIAÇÃO

ATLÉTICO RIO FC	Jogo: Atlético Rio FC X São Pedro AC 06/07/2014 – Profissional – Série C	ARTS. 191 e 211 CBJD
TERESÓPOLIS FC	Jogo: Condor AC X Teresópolis FC – 06/07/2014 – Sub 17 – Série B/C	ART. 205 CBJD
GRÊMIO MANGARATIBENSE	Jogo: Serrano FC X Grêmio Mangaratibense 06/07/2014 – Sub 17 – Série B/C	ART. 206 CBJD
ESPROF AFC	Jogo: Esprof AFC X Grêmio Mangaratibense 11/05/2014 – Sub 15 – Série B/C	ARTS. 191, III e 203 CBJD
CONDOR AC	DENÚNCIA DA PROCURADORIA	ART. 223 CBJD
UNIÃO DE MARECHAL FC	DENÚNCIA DA PROCURADORIA	ART. 223 CBJD

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577



UNIÃO DE MARECHAL FC	DENÚNCIA DA PROCURADORIA	ART. 223 CBJD
MADUREIRA EC	DENÚNCIA DA PROCURADORIA	ART. 223 CBJD
CERES FC	DENÚNCIA DA PROCURADORIA	ART. 223 CBJD

COMISSÃO TÉCNICA

GIOVANI FEREIRA (Treinador)	TERESÓPOLIS FC	ART. 258 CBJD
-----------------------------	----------------	---------------

ÁRBITROS

RYAN CHUBTER RIBEIRO (Árbitro)	Jogo: Condor AC X Teresópolis FC 06/07/2014 – Sub 17 – Série B/C	ART. 261-A CBJD
--------------------------------	---	-----------------

PROCURADOR DA SESSÃO DE JULGAMENTO

FRANCISCO ORCLEMILTON VIDAL	PROCURADOR
-----------------------------	------------

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **15 horas do dia 01 de agosto de 2014**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2014.

Amanda Garcia de Abreu
Secretaria TJD/RJ